

§ 3º – A opção de que trata o inciso III do caput deverá ser feita por meio do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, e para os fins de sua efetivação:  
I – os relatórios referentes às eventuais inconsistências encontradas na validação da DAPI I relativa à EFD dos últimos três períodos de apuração serão enviados para o Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e – do contribuinte, de acordo com a receita bruta anual auferida no último exercício; II – a receita bruta à que se refere o inciso I deverá ser enquadrada na listagem de faturamento anual, publicada para esse fim, pela DICADE/SAIF, no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda.  
§ 4º – A opção pela apuração do ICMS de que trata este artigo é irrevogável e irrevogável.  
Art. 3º – Ficam obrigados à apuração do ICMS na forma estabelecida nesta portaria, em substituição à DAPI I, a partir de 1º de julho de 2021, os contribuintes indicados pela Subsecretaria da Receita Estadual, mediante publicação no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – e/ou a faixa de receita bruta anual auferida.  
Art. 4º – A opção e a obrigatoriedade de apuração do ICMS a partir das informações lançadas na EFD:  
I – dispensam o contribuinte da transmissão da DAPI I;  
II – alcançam todos os estabelecimentos do contribuinte.  
Art. 5º – Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2020, relativamente ao inciso III do caput e ao § 3º do art. 2º.  
Subsecretaria da Receita Estadual, em Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.  
Oswaldo Lage Scavazza  
Subsecretário da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO  
CONTRIBUÍNTES OPTANTES PELA APURAÇÃO DO ICMS COM BASE NAS INFORMAÇÕES LANÇADAS NA EFD (a que se refere o inciso I do caput do art. 2º da Portaria SRE nº 177/2020)

ITEM	Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual
01	Supermercado Coelho Diniz EIRELI	41.930.199/0009-91	277.799228.08-16
02	Bartofil Distribuidora S.A.	23.797.376/0001-74	521.027881.00-23
03	Alpargatas S.A.	61.079.117/0109-17	525.138072.28-13
04	Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0100-86	067.059023.44-03
05	IGL Importação e Comércio de Materiais de Construção Ltda.	20.450.277/0001-23	002.377837.00-81
06	Natura Cosméticos S.A.	71.673.990/0019-04	503.058237.03-50
07	IC Transportes Ltda.	49.871.213/0003-40	7016369590011
08	Pepsico do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	02.957.518/0012-04	003.024477.01-74
09	Mart Minas Distribuição Ltda.	04.737.552/0001-38	223.152381.00-18
10	Magneti Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Ltda.	02.990.605/0001-00	186.015792.00-14
11	Unilever Brasil Ltda.	61.068.276/0037-07	186.012818.38-72
12	Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.	49.475.833/0016-84	503.774341.03-89
13	Unifi do Brasil Ltda.	03.013.973/0007-49	016.198159.02-40
14	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - REGAP	33.000.167/0093-20	067.055618.00-37
15	Paraná Ferragens Ltda.	05.399.123/0001-60	277.209.923.00-82
16	Safarrica Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda.	05.785.989/0007-03	003.470094.00-18

26 1391821 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-2 INTIMAÇÃO  
Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Maria da Conceição Benficia, que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Auto de Infração de n.º 01.001344581-15, conforme Termo de Reformulação a seguir:  
“TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO. Auto de Infração/PTA: 01.001344581-15 Contribuinte: Editora Iemar Ltda  
IE: 186.126.958.01-27  
Nos termos do Art. 134, Inciso VII e Art. 149, inciso I do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 6.763/75 e 7º A, §§ 1º e 2º da Lei 11.598/07, procede-se à retificação do PTA em referência, para inclusão dos Diretor(es), dos Administrador(es), sócio(s) gerente(s), dos gerentes, dos representantes ou dos Gestores de negócios no polo passivo. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA. Dados cadastrais dos responsáveis solidários: Nome: Maria da Conceição Benficia – CPF: 425456846-00 – Endereço: Rua José do Patrocínio Ponte, – Mangabeiras – Belo Horizonte/MG – CEP: 30201-090 – Cargo: Administradora não sócia – Período de participação na empresa: de 28/12/2007 ao encerramento da empresa em 05/09/2019. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários. Contagem, 12 de abril de 2020. Marcelo Impelizeri de Moura Delegado Fiscal – DF II Contagem – Masp 386743-9. Contagem, 25 de agosto de 2020.

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Auto de Infração de n.º 03.000475996-21, conforme Termo de Rerratificação a seguir:  
“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. Auto de Infração/PTA: 03.000475996-21 Contribuinte: Z3 Produtos Naturais Ltda  
IE: 002.910479.00-30  
Nos termos do Art. 149 e 135, Inciso III, do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, inciso II, da Lei nº 6.763/75 e considerando o disposto na Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do(s) sócio e administrador(es) não-sócio no polo passivo da autuação. O sócio em razão da confusão patrimonial, e o administrador em função da dissolução de pleno direito da sociedade pela falta de pluralidade dos sócios, conforme orientação da Advocacia Regional de Contagem. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal. Dados cadastrais dos responsáveis solidários: Nome: Megasafe Empreendimentos e Participações Ltda – CNPJ: 15.474.799/0001-25 – Endereço: Sítio Melo Viana, S/N- Zona Rural – Esmeraldas/MG – Cargo: Sócio – Data de Início da participação na empresa: 10/01/2017. Nome: Adriano Greany dos Santos – CPF: 247313738-24 – Endereço: Rua Ministro Ozorimo Nonato, 589/1801- Vila da Serra – Nova Lima/MG – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 10/01/2017. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais, para inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação. Contagem, 18 de dezembro de 2019. Marcelo Impelizeri de Moura Delegado Fiscal de Trânsito – DF Iº Nível/ Contagem – 2. Masp 386743-9. Contagem, 25 de agosto de 2020.

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Auto de Infração de n.º 03.000476733-83, conforme Termo de Reformulação de Lançamento a seguir:  
“TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO. Auto de Infração/PTA: 03.000476733-83 Contribuinte: Comércio Flores Vert Ltda  
IE: 002.201874.02-96  
Nos termos do Art. 134, Inciso VII e Art. 149 inciso I do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 6.763/75 e 7º A, §§ 1º e 2º da lei 11.598/07, procede-se à retificação do PTA em referência, para inclusão dos diretor(es) dos administrador(es), dos sócios-gerente(s), dos gerentes, dos representantes ou dos gerente(s) de negócios no polo passivo. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA. Dados cadastrais dos responsáveis solidários: Nome: Iradir Araújo de Oliveira – CPF: 110397956-68 – Endereço: Rua Cláudio Manoel, 595, Aptº 601 - Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-105 – Cargo: Sócio Administrador – Período de participação na empresa: de 02/02/2017 ao encerramento. Data de encerramento da empresa: 11/11/2019. Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários. Contagem, 12 de abril de 2020. Marcelo Impelizeri de Moura Delegado Fiscal – DF II Contagem – Masp 386743-9. Contagem, 25 de agosto de 2020.

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Auto de Infração de n.º 03.000469322-96, conforme Termo de Reformulação de Lançamento a seguir:  
“TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO. Auto de Infração/PTA: 03.000469322-96 Contribuinte: Comércio Flores Vert Ltda  
IE: 002.201874.02-96  
Nos termos do Art. 134, Inciso VII e Art. 149 inciso I do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, inciso II, da Lei Estadual 6.763/75 e 7º A, §§ 1º e 2º da lei 11.598/07, procede-se à retificação do PTA em referência, para inclusão dos diretor(es) dos administrador(es), dos sócios-gerentes, dos gerentes, dos representantes ou dos gerentes de negócios no polo passivo. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA. Dados cadastrais dos responsáveis solidários: Nome: Iradir Araújo de Oliveira – CPF: 110397956-68 – Endereço: Rua Cláudio Manoel, 595, Aptº 601 - Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-105 – Cargo: Sócio Administrador – Período de participação na empresa: de 02/02/2017 ao encerramento. Data de encerramento da empresa: 11/11/2019. Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários. Contagem, 22 de abril de 2020. Marcelo Impelizeri de Moura Delegado Fiscal de Trânsito – DFT Contagem – Masp 386743-9. Contagem, 25 de agosto de 2020.

26 1391860 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 34, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da LEMG. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto n. 47.902, de 31 de março de 2020, que contém o Regulamento da LEMG, RESOLVE: Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da LEMG. Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição: Coordenadora: Cynthia Botelho Valle, MASP 669531-6, da DPGF; Membros: Érica Rosália de Jesus Parreiras, MASP 12162863, da Controladoria Seccional; Heitor Serra Vieira de Souza, MASP 11619335, da DPGF; Vilma Rodrigues Mendes Sousa, MASP 10593135, da DPGF; Bruna Pimentel Régio, MASP 14665004, da DO; Jacqueline Maria da Piedade Calixto, MASP 13913942, da DO. Parágrafo único: O Grupo de Trabalho poderá valer-se de especialistas da LEMG para auxiliá-lo na realização dos trabalhos. Art. 3º O Grupo será responsável por elaborar um projeto, plano de ações e coordenar as atividades necessárias para que a LEMG esteja em conformidade com a LGPD. Art. 4º O Grupo deverá informar mensalmente à Diretoria da LEMG sobre a evolução dos trabalhos. Art. 5º O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo Comitê Temático deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMEGE Nº 10.064, de 29 de julho de 2019. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 26 de agosto de 2020. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor Geral da LEMG.

26 1391597 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FERIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, que poderãoser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, aoservidor CLAUDINEY APARECIDO DO AMARAL, Masp 1255424-2, cargo TGRE, nível II, grau A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/2020. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

26 1391779 - 1

PORTARIA Nº.P/064/2020

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve: Art.1º -CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo descrito no quadro abaixo. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada no referido quadro.

Masp	Servidor (a)	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1255424-2	Claudiney Aparecido do Amaral	TGRE	II	A	B	23/08/2020

26 1391781 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, à servidora Masp 1045198-7, ANDRÉA MARIA CARPANEZ DE MELLO, cargo Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, símbolo AGRE, nível V, grau P, referente ao 7º quinquênio, a partir de 12/08/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

26 1391777 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, à servidora Masp 1045490-8, ROBERTA HARGREAVES CARDOSO DA SILVA, cargo Técnico de Gestão e Registro Empresarial, símbolo TGRE, nível III, grau A, referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/06/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

26 1391773 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 340/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: W.D.M.O. MASP 1.443.839-4 e R.F.S. MASP 1.378.367-5. Agentes de Segurança Penitenciária, Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderson Silveira Carvalho e Késia Cristina Melo Avelar. Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de agosto 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 341/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.J.S.S. MASP 1.267.504-7, Agente de Segurança Penitenciária, Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcolino; Membros: Felipe Rodrigues Horta e Leonardo Martins Parreira. Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de agosto 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 342/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.R. MASP 1.156.870-6, Agente de Segurança Penitenciária, Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues. Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de agosto 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 343/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.M.C. MASP 1.338.702-2, A.R.L.C. MASP 1.450.409-6, C.G.S. MASP 1.448.264-0, D.J.G. MASP 1.218.684-7 e L.L.C. MASP 1.453.052-1, Agentes de Segurança Penitenciárias, Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcolino; Membros: Felipe Rodrigues Horta e Leonardo Martins Parreira. Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de agosto 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 344/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.P.F.S. MASP 1.322.644-4 e R.B.W.R.S. MASP 1.442.711-6, Agente de Segurança Penitenciária; Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel Brito França. Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de agosto 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 345/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: H.C.O.S. MASP 1.443.388-2, Agente de Segurança Penitenciária, Comissão Processante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Adriano de Oliveira Ramos. Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de agosto 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 346/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.H.J.F. MASP 1.379.746-9, Agente de Segurança Penitenciária, Comissão Processante: Presidente: Luis Henrique da Costa; Membros: Andre Luis Martins Sousa e José Valdir da Silva. Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de agosto 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 347/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: I.F.P. MASP 1.387.317-9, Agente de Segurança Penitenciária, Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira. Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de agosto 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 348/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.A.B. MASP 1.226.479-2, Agente de Segurança Penitenciária, Comissão Processante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Adriano de Oliveira Ramos. Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de agosto 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 349/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.A.T. MASP 1.378.054-9, Agente de Segurança Penitenciária, Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Elitra Alvinio Amaral, Luciana Cotta Villena. Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de agosto 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 350/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.V.F. MASP 1.261.017-6, Agente de Segurança Penitenciária, Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel Brito França. Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de agosto 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 102/2020  
Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: A.T.S. MASP 1.319.737-1, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciária, Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel Brito França. Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de agosto 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1391828 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:  
1) Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): \*Antônio de Pádua Melo Cambraia - EPP - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito / estéril; Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Unidade de tratamento de minerais - utm, com tratamento a seco – Santa Luzia/MG – PA/Nº 05304/2010/001/2012 – Classe 4. Motivo: Não atendimento a informações complementares.  
(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.  
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o INDEFERIMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
1) Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): \*Romero José Ribeiro Bahia/Filial RJ Exportação Slate Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Disposição de Estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração – Paraopeba/MG – PA/Nº 11752/2013/003/2018 – Classe 3. Motivo: Falta de elementos suficientes para atestar a viabilidade ambiental do empreendimento.  
(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

26 1391465 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/ ETE Coração de Jesus - Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Coração de Jesus/MG. PA/nº 24776/2011/003/2020. Destilaria Jacaré Ltda. - Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares - Ninheira/MG. PA/nº 13183/2019/001/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

26 1391793 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:  
1) Staell Maria Ribeiro Chaves Fernandes – Granja Adelaide – Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mueres, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura – Abre Campo/MG – PA/Nº 1700/2020 Motivo: Impossibilidade técnica.  
(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

26 1391863 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 47ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCUj1iA-b462m8py3C1jsj14w, no dia 26 de agosto de 2020, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 46ª RO de 29/07/2020. BAIXADA EM DILIGÊNCIA. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2020: 5.1 São Lourenço Empreendimentos Florestais S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Coração de Jesus, São



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200826220341015.